

**SUMÁRIO**

<b>Decreto Legislativo</b>	<b>01</b>
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001 DE 19 DE JANEIRO DE/2017	01
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002 DE 19 DE JANEIRO DE 2017	01
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003 DE 19 DE JANEIRO DE/2017	02

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001 DE 19 DE JANEIRO DE/2017**

“Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 02/2016”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o 2º Termo de Aditivo ao Convênio nº 02/2016, firmado entre o Município de Nova Veneza, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), e o Instituto de Saúde e Educação Vida, que dispõe sobre a cooperação financeira daqueles para manutenção das atividades do “Pronto Socorro” sob gerenciamento do referido Instituto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Veneza – SC, 19 de janeiro de 2017.

ELOIR MINATTO  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 19/01/2017

DAIANA DA SILVA  
Secretária Executiva

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre o Convênio nº 001/2017”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 001/2017, firmado entre o Município de Nova Veneza e a Associação Feminina de Assistência Veneziana- AFAVE, que dispõe sobre a cooperação técnica e financeira entre o Município e a Afave, durante o exercício de 2017, de acordo com as obrigações recíprocas previstas no mencionado convênio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Veneza – SC, 19 de janeiro de 2017

ELOIR MINATTO  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 19/01/2017.

DAIANA DA SILVA  
Secretária Executiva

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003 DE 19 DE JANEIRO DE/2017**

Dispõe sobre o Convênio 002/2017”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Veneza- SC aprovou, e eu, ELOIR MINATTO, presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio 002/2017, firmado entre o Município de Nova Veneza e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, que dispõe sobre a cooperação financeira daquele para auxiliar o custeio de despesas com pessoal, alimentação, material didático, material de expediente, consumo de energia elétrica, consumo de água, manutenção de máquinas, equipamentos e dependências físicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

